

ATO Nº. 076/2026, de 31 de maio de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

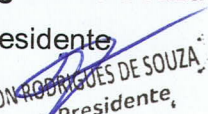
Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **PEDRO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO**, Servente, matrícula 3166, lotado na **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviço Público**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2026.

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente,
Mat: 2496.

